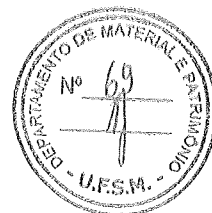


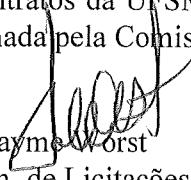


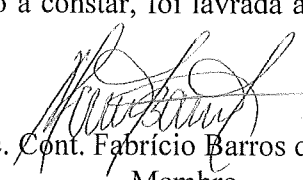
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO – DEMAPA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES




**ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES Nº 1
(DOCUMENTOS), Nº 2 (PROPOSTAS) E ABERTURA DOS ENVELOPES Nº 1
(DOCUMENTOS)
CONVITE Nº 02/2018**


Senhor Pró-Reitor: no dia 17/08/2018, às 14h, reuniu-se na sala nº 666 da Comissão de Licitações, 6º Andar, prédio da Administração Central, Cidade Universitária, a Comissão Permanente de Licitações designada pela Portaria nº 86.605 de 01/11/2017 do Vice Reitor, constituída pelo Ass. Adm. Jayme Worst – Presidente, Adm. Marcelo Godoi Machado – Presidente Substituto, Adm. Fernando Gazzoni – Membro, Técnico em Assuntos Educacionais Luciano Anchieta Benitez – Membro, Ass. Adm. Luciane Maria Fração – Membro, Téc. Cont. Fabrício Barros da Luz - Membro, Cont. Jane Lúcia Sartori Lampert – Suplente, Téc. Cont. Alessandra Daniela Bavaresco – Suplente e Ass. Adm. Tereza Giuliani - Suplente. Na ocasião, foi declarada aberta a sessão de recebimento dos envelopes nº 1 (documentos) e nº 2 (propostas) e abertura do envelope nº 1 (documentos), referente ao **CONVITE Nº 02/2018**, do tipo Maior Oferta, para a **ALIENAÇÃO PARA A RETIRADA DE ÓLEO COMESTÍVEL SATURADO PROVENIENTE DO RESTAURANTE UNIVERSITÁRIO (I E II) DE SANTA MARIA (Campus) e do SERVIÇO DE NUTRIÇÃO E DIETÉTICA DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SANTA MARIA – HUSM/UFSM**, conforme item 02 do edital e de acordo com o que prescreve a Lei 8666/93, alterada por Legislação Posterior, de acordo com o Decreto 4485, de 25 de novembro de 2002, e conforme consta no processo 23081.0032040/2018-09. Verificou-se a participação da empresa: **FAROS TRANSPORTES E COMÉRCIO LTDA (CNPJ: 13.045.702/0001-33)**. Tendo em vista a participação de apenas 01 (uma) licitante, houve manifestação expressa da Direção do DEMAPA (Departamento de Material e Patrimônio) para dar prosseguimento ao certame (pág. 48 do processo). A seguir foi aberto o envelope nº 1 (documentos), os quais foram analisados e rubricados. A Comissão **DECIDE: HABILITAR** a participante pelo atendimento às condições editalícias. Na sequência foi realizada a abertura do envelopes nº 2 (propostas), que foi analisada e rubricada pela comissão. O valor proposto pela empresa **FAROS TRANSPORTES E COMÉRCIO LTDA** foi de R\$ 0,50 (cinquenta centavos) por litro. O processo segue para seção de contratos da UFSM. E, nada a mais havendo a constar, foi lavrada a presente ata que vai assinada pela Comissão de Licitações.


Ass. Adm. Jayme Worst
Pres. da Com. de Licitações


Tec. Cont. Fabrício Barros da Luz
Membro


Adm. Marcelo G. Machado
Presidente Substituto

**Homologação o julgamento da Comissão
adjuca o objeto conforme a Classificação**


Isabel Bohrer Scherer
Pró-Reitora de Administração
Substituta